



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 060 - de 01 de abril de 2008.

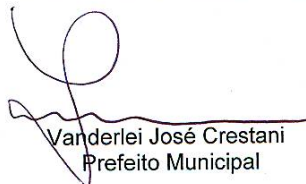
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **Luciana Barancelli Bordin**, RG nº 6.858.584-8, nomeada em 02 de abril de 2007 no cargo de Psicóloga, através do Decreto nº 47/2007, a partir de 01 de abril de 2008, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de abril de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de abril de 2008.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 233 de 01/04/08 pgn.º 10